

Governador garante recuperação de estradas

Foto: Ésio Mendes/Divulgação



Governador Marcos Rocha no encontro com pequenos e médios agricultores

“Estávamos com equipamentos su- cateados e estamos trazendo novos, e as equipes estão mobilizadas, no entanto, mesmo assim estamos recuperando várias estradas de Rondônia”, argumentou. Ele enalteceu o trabalho do diretor geral do DER, Erasmo Meireles e Sá. Com informações de Assessoria.

Novos equipamentos

O governador aproveitou a ocasião e antecipou que o DER está com as atenções voltadas para a recuperação de estradas e também adiantou que novos equipamentos estão sendo adquiridos.

(Da Redação) A recuperação das estradas rurais para que os pequenos e médios produtores rondonienses possam escoar a produção agrícola está na pauta principal do governo estadual refletindo positivamente no fortalecimento do setor produtivo.

Foi o que anunciou o governador Marcos Rocha durante um café com agricultores realizado na Vitrine Tecnológica da Emater instalada na 8ª Rondônia Rural Show, que acontece no Centro Tecnológico Valdeci Rack, em Ji-Paraná.

Marcos Rocha esteve acompanhado da primeira-dama e secretária da Seas, Luana Rocha, do diretor presidente da Emater, Luciano Brandão, do presidente do Tribunal

de Justiça do Estado de Rondônia, Walter Waltenberg, e secretários estaduais.

O foco do encontro foi destacar o empenho dos agricultores que diariamente visitam a Vitrine Tecnológica da Emater e, em seguida, são orientados por técnicos durante um passeio por toda a feira.

Segundo o governador, o setor produtivo

movimenta a economia rondoniense, bem como gera emprego no campo. “Os pequenos e médios produtores precisam ficar maiores e quem sabe grandes produtores no futuro. É possível fazer isso desde que utilizemos os recursos públicos de forma honrada, ou seja, pensando na verdade na sociedade e não em grupos e partidos polí-

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
A Senhora **ARCILENE LORENCINI**, com sede na BR 429, KM 05, LT 31, GL 02/A, BOM PRINCÍPIO, STR SERRA, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº754.624.002-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26/04/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°46'11,85" W 63°04'42,32", e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

Seringueiras/RO, 24 de Maio de 2019.
ARCILENE LORENCINI
PROPRIETÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/CPL/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI.
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMEC, SEMAD, SEMAF, SEMTRAS, SEMOSP, SEMSAU E GABINETE DA PREFEITA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 345/SEMAGRI/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO (SERVIÇOS DE OPERADORA DE CARTÃO PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data para cadastro de propostas a partir das 08:45 horas do dia 27/05/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/06/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 07/06/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF. Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 24 de Maio de 2019.
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial
(Assinado em 24/05/2019 às 08h29min)

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **CLEOMIR ANDRADE RIBEIRO** com sede na LH 10, KM 08, LT 106/REM, GL 02/BOM PRINCÍPIO B, STR SERRA, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº858.839.562-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26/04/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°44'04,85" W 63°08'01,26", e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

Seringueiras/RO, 24 de Maio de 2019.
CLEOMIR ANDRADE RIBEIRO
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **RENATO OLIVEIRA POLEZE**, com sede LINHA 51, KM 01, LT 461, GL 02, PA BOM PRINCÍPIO, STR TORTA, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 493.470.047 - 15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 24/05/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°49'55,94" W 63°02'18,27", e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

Seringueiras/RO, 24 de Maio de 2019.
RENATO OLIVEIRA POLEZE
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
O Senhor **MARCIO ANDRADE VIEIRA**, com sede LINHA 121, KM 04, LT 487/A, GL 02, PA BOM PRINCÍPIO, STR PLANALTO, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 024.243.452-52, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 24/05/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 10°56'27,6" W 63°01'38,99", e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

Seringueiras/RO, 24 de Maio de 2019.
MARCIO ANDRADE VIEIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.
A Senhora **ARCILENE LORENCINI**, com sede na BR 429, KM 05, LT 33, GL 02/A, BOM PRINCÍPIO, STR SERRA, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº754.624.002-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26/04/2019, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11°46'18,6" W 63°04'51,26", e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

Seringueiras/RO, 24 de Maio de 2019.
ARCILENE LORENCINI
PROPRIETÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE DECRETO Nº 064/2019-GAB/PMAO DE 23/05/2019

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Art. 23, §5º das Leis Municipais 812 e 814/2015 que "dispõe sobre os Planos de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde Pública" de Alvorada do Oeste, o qual determina a revisão salarial anual dos servidores municipais, ocorrerá anualmente no mês de janeiro, nos mesmos índices de reajuste do salário mínimo nacional;

Considerando a existência de conselho de política de administração e remuneração de pessoal conforme disposto no art. 4º das leis 812 e 814/2015;

Considerando finalmente que em 2018/2019 o índice de reajuste do salário mínimo ocorreu na fração de 4,61%.

DECRETA

Art. 1º. Regulamento o vencimento inicial da tabela de progressão funcional dos servidores públicos municipais regidos pelas leis 812 e 814/2015, com reajuste de 4,61% conforme anexo único.

§1º. Ficam excluídos da atualização os ocupantes do cargo de agente comunitário da saúde e agente de combate de endemias, por se enquadrarem na Lei municipal nº 950/2019 que instituiu o piso salarial dos servidores ocupantes do cargo de agente comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 9º a, da lei federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018;

§2º. De igual modo ficam excluídos da presente atualização os detentores de cargos de: Agente de limpeza e conservação; Agente de Serviços Braçais; Agente de Vigilância; Artífice de carpintaria e marcenaria; auxiliar de serviços diversos; cozinheira; gari; guardião do abrigo; monitor educacional; monitor de transporte escolar, por já serem contemplados pelo reajuste anual do salário mínimo todo mês de janeiro de cada ano civil.

Art. 2º. As despesas decorrentes do enquadramento da presente atualização deverão ser suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, Cumpra-se Jose Walter da Silva Prefeito Municipal Vicente Tavares de Souza Secretário Municipal de Administração e Fazenda Magnús Xavier Gama Procurador Geral do Município

Tabela 1 Enquadramento Lei 812/2015

Table with 13 columns (A-M) and 13 rows (A-M) showing salary progression data for Lei 812/2015.

DECRETO Nº 065/2019 ANEXO ÚNICO Tabela 2 Enquadramento Lei 814/2015

Jose Walter da Silva Prefeito Municipal Vicente Tavares de Souza Secretário Municipal de Administração e Fazenda Magnús Xavier Gama Procurador Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/PMJ/2019 A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTINO LOPES DE ANDRADE no Distrito de Tarilândia - Jaru/RO, no valor global estimado de R\$ 126.277,01 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Um Centavo). Abertura de 14 de junho de 2019, às 08h30min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência - edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, sexta-feira, 24 de maio de 2019. Warlen Pereira Barboza Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/PMJ/2019 A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA E.M.E.I. ELZA MARIA FABRIS, no valor global estimado de R\$ 60.425,24 (Sessenta e quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais, Vinte e Quatro Centavos). Abertura de 17 de junho de 2019, às 08h30min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência - edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, sexta-feira, 24 de maio de 2019. Warlen Pereira Barboza Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS DE PARECIS AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 588/2019

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ CPL/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2019, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA SITO A RUA MACHADO DE ASSIS COM A RUA EURICIO SETHO 2 QUADRA 10 LOTE 8 ATRAVÉS DO CV FED Nº 869578/18/ME/CXA.

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019 - as 08:00 HORAS, dia e hora de Rondônia, na Sala da CPL a Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações: Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO; R\$ 285.320,12-(Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e doze centavos) Fonte de Recursos:cv fed. nº 869578/18/ME/CXA FICHA 313

Parecis/RO, 24 de Maio de 2019. VALDEMIR A RAIMUNDO PRESIDENTE DA CPL

PEDIDO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA PELO USO INSIGNIFICANTE Ao Srº. DAIR LANGA, portador do CPF: 796.381.042-87, localizado na LH 08 (CHACAREIRO) KM 10, ZONA RURAL, no município e comarca de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Rondônia, torna público que requereu a SEDAM no mês 05/2019, o pedido de dispensa de outorga d'água, para a atividade de Bovinocultura de Leite, localizado no município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

PEDIDO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA PELO USO INSIGNIFICANTE Ao Srº. ELSON ANDRADE PEREIRA, portador do CPF: 639.122.362-91, localizado na LINHA 033 KM 10, ZONA RURAL, no município e comarca de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Rondônia, torna público que requereu a SEDAM no mês 05/2019, o pedido de dispensa de outorga d'água, para a atividade de Bovinocultura de Corte, localizado no município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS A(O) ANGELO PAULO DE ALMEIDA, com sede à LINHA 33 KM 1,5 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 204.620.502-20, Inscrição Estadual nº 0000003355471, Processo SEDAM nº 1801512159, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 22/05/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICOS SUPERFICIAL, para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada 63º48'37,15" 12º03'13,41", cuja água será utilizada na atividade PASTAGEM.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de Maio de 2019. Angelino Paulo de Almeida PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 07/CPL/2019 PROCESSO Nº 69/2019 SECRETARIA:SEMSAU DATA: 24/05/2019 MEM:131/SEMSAU FIRMA:EDEN DA VEIGAMOLINE IMP. EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME CNPJ: 27.382.789/0001-49 VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL, OITO-CENTOS REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E APARELHO COLSCOPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

ORDENADOR DE DESPESAS, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. "Artigo 24 - É dispensável a licitação: II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excª., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO CARLOS WILLEN DOBELIN PRESIDENTE- CPL GESSIKA CORREIA DE SOUZA 1º MEMBRO MARTA UENE DE FREITAS SOARES 2º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Decreto N° 061/2019-GAB/PMAG Alvorada do Oeste, 17 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2019 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando o disposto no processo administrativo 433-1/2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer ao DRH munido dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorre.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 856/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Duas cópias da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do comprovante de Residência;
- Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe);
- Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada em cartório de vacinas dos menores de 14 anos. Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- Uma do Diploma de Nível Superior;
- Uma do Histórico Escolar;
- Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- Declaração de inculpação de cargos públicos;
- Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 5 (dias) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Parágrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentação descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 5 (cinco) dias corridos, no período de 03/04 a 18/04/2019.

Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 5 (cinco) dias corridos, no período de 19 a 29/04/2019.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a data 03 de abril de 2019 revogando o decreto nº 38/GAB/2019, e de seus anexos bem como as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretário Municipal de Saúde

VICENTE TAVARES DE SOUZA
Secretário Da Secretaria De Fazenda

Wellington Da Silva Gonçalves
Procurador Adjunto do município

ANEXO I

DECRETO Nº 61/2019/GAB/PMAG DE 17/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL
LOTAÇÃO: SEMSAU - 40 HORAS SEMANAIS

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Ivanir Guaresi	010	40	3º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretário Municipal de Saúde

VICENTE TAVARES DE SOUZA
Secretário Da Secretaria De Fazenda

Wellington Da Silva Gonçalves
Procurador Adjunto do município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 044/CPL/2019
Edital Nº 047/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI – 330/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: aquisição de material permanente (TV LED, impressoras, notebook e fogão). Estimado no valor de R\$ 12.960,37 (doze mil novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Processo administrativo nº GI-330/2019. Data para recebimento de proposta: 27/05/2019 a partir das 08h00min, até o dia 07/06/2019 até às 08h00min. Data para abertura de propostas: dia 07/06/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 07/06/2019, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis – RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Maio de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPL/2019
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPL/2019
PROCESSO Nº 4-029/SEMTAS/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica com 12 itens), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 9.324,75 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Órgão:	SEMTAS
SMS:	136/2019
Funcional:	08.244.1007.2047 – Manutenção da Atividade do FMS
Elemento:	3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha:	385
Fonte de Recurso:	PRÓPRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2019 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://transparencia.vale-doparaiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 24 de Maio de 2019.

ELIANDRA VITÓRIA DA SIVA
Pregoeiro Interino
Dec. nº 5928 DE 20.05.2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESÃO através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2018, Processo nº 635/SEMSAU/2018 da Prefeitura Municipal de Presidente Médice-Ro.
Justificativa: A contratação é necessária por que: Porque se trata de despesa contínua, essencial e indispensável para funcionamento do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira, localizado na Avenida Rondônia, SN, setor 04, neste município.
Porque é necessário abastecer os cilindros de oxigênio localizados nas ambulâncias, os quais são utilizados nos casos de emergência em que necessita transportar o paciente para outras unidades de referência (Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná e Porto Velho);
Porque com o advento do período de estiagem, os problemas respiratórios causados pelo ar seco e poeira aumentam consideravelmente. E, na mesma proporção também aumenta a prescrição médica para inalação utilizando o oxigênio;

DESCRIÇÃO:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Oxigênio Medicinal	M³	333	R\$ 10,00	3.330,00
Total Estimado R\$				3.330,00

Vale do Paraíso, 24 de maio de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1142/SEMSAU/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

As 17 (dezesete) dias do mês 05 (Maio) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ 26.419.311/0001-83, Estabelecida a Av. Antonio Sívio Barbieri, nº 1099, Bairro Pinheirinho, Cidade Francisco Beltrão/PR, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **NEOMAR ANTONIO TOMAZELLI**, inscrito no CPF 028.836.829-09, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/CPL/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTIHYPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marcas	Modelo	V. Unit.	V. Total
4	2.000	COMP.	ALOPURINOL COMPRIMIDO 300mg	PRATI	GENÉRICO	R\$ 0,22	R\$ 440,00
9	4.000	COMP.	ANLODIPINO, RESULTADO COMPRIMIDO 5mg	GEOLAB	BESILAPIN	R\$ 0,03	R\$ 120,00
11	25.000	COMP.	ATENOLOL COMPRIMIDO 25mg	PRATI	GENÉRICO	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
12	25.000	COMP.	ATENOLOL COMPRIMIDO 50mg	PRATI	GENÉRICO	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
18	20.000	COMP.	CÁLCIO, CARBONATO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 600mg+200U	VITAMED	FIXACAL	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
20	80.000	COMP.	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25mg	SANVAL	HYPOTEN	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
27	800	COMP.	CLOSTAZOL COMPRIMIDO 50mg	GENLAB	BIOSENTINELA	R\$ 0,39	R\$ 312,00
30	12.000	COMP.	CLOPOTRIBATO COMPRIMIDO 100mg	GENLAB	GENÉRICO	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
36	40.000	COMP.	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 10mg	SANVAL	SANAPRESS	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
37	50.000	COMP.	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 20mg	SANVAL	SANAPRESS	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
44	30.000	COMP.	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40mg	HYPOLABOR	GENÉRICO	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
45	120.000	COMP.	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5mg	MEDQUIMICA	GLICONIL	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
48	80.000	COMP.	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25mg	TEUTO	GENÉRICO	R\$ 0,02	R\$ 1.600,00
60	18.000	COMP.	METILODPA COMPRIMIDO 250mg	ENIS	GENÉRICO	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00
61	15.000	COMP.	METILODPA COMPRIMIDO 500mg	ENIS	GENÉRICO	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
66	750	COMP.	NIMODIPINO COMPRIMIDO 30mg	VITAMEDIC	NIMODIPINO	R\$ 0,36	R\$ 270,00
67	500	COMP.	PROFENOFONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 300mg	ALTHAIA	GENÉRICO	R\$ 0,83	R\$ 415,00
69	5.000	COMP.	PROPRANOLOL, CLORIDRATO COMPRIMIDO 40mg	OSORIO	GENÉRICO	R\$ 0,03	R\$ 150,00
72	15.000	COMP.	SINAVASTATINA COMPRIMIDO 20mg	SANVAL	SINAVASTON	R\$ 0,06	R\$ 900,00
74	2.000	COMP.	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5mg	TEUTO	GENÉRICO	R\$ 0,17	R\$ 340,00

VALOR TOTAL: R\$ 49.467,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

Vale do Paraíso – RO, 17 de Maio de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 17/05/2019 às 11h01min)